



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 241 de 31 de março de 2017

ANO III

QUARTA, 05 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO 475/2022

SUMÁRIO

► Secretaria de Administração	2
DECRETO Nº 72, DE 04 DE JANEIRO DE 2022	2
PORTARIA Nº 343, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 344, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 345, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.	3

Gerado via Sistema de Publicações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Palmeirante-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.palmeirante.to.gov.br/consultadiario/4752022>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO Nº 72, DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS” O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido o **Horário de Expediente**, referente ao mês de Janeiro/2022, nas repartições públicas municipais, de 8h diárias, sendo de segunda à sexta-feira das **7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h**.

- **1º** Fica determinado que na sede da Prefeitura, durante o mês de Janeiro /2022, não haverá atendimento ao Público, permanecendo somente os trabalhos Administrativos Internamente.

- **2º** Para os servidores que exercem suas funções na sede da Prefeitura Municipal, fica definido o horário de trabalho interno, estabelecido das **7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h**, objetivando atender ao interesse da administração pública.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 04 dias do Mês de Janeiro de 2022.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 343, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ORIENTADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas em seu Art. 61 da Lei Orgânica do Município institui o seguinte ato.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear ao cargo comissionado o Srº **JUCÉLIO DANTAS DE MACÊDO**, inscrito no CPF: 034.490.834-81, para exercer o cargo de **ORIENTADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO**, lotado no Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe vencimento conforme a Lei 333/2021 de 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do Mês de Janeiro de 2022.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 344, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSULTOR ESPECIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas em seu Art. 61 da Lei Orgânica do Município institui o seguinte ato.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear ao cargo comissionado o Srº **CARLOS ROBERTO GOULART**, inscrito no CPF nº 287.906.691-34, para exercer o cargo de **CONSULTOR ESPECIAL DE LICITAÇÃO E**

CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO, atribuindo-lhe vencimento conforme a Lei 333/2021 de 30 de Dezembro de 2021.

Parágrafo Único. CONSULTOR ESPECIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, está lotado no Gabinete do Prefeito, podendo ser exonerada e nomeada a qualquer momento independente de comunicação prévia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 326 de 02 de Dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do Mês de Janeiro de 2022.

Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 345, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Controlador Geral do Controle Interno do Município de Palmeirante/TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas em seu Art. 61 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOSÉ NOGUEIRA NETO**, CPF nº 336.534.961-87, para exercer o cargo de Controlador Geral do Controle Interno do Município de Palmeirante - TO, atribuindo-lhe vencimento conforme a Lei 333/2021 de 30 de Dezembro de 2021.

- 1º. O Controlador Geral do Controle Interno nomeado pelo Art. 1º desta portaria atuará nos procedimentos da Administração Geral, FMS - Fundo Municipal de Saúde, FME - Fundo Municipal de Educação e FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do Mês de Janeiro de 2022.

Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO

Rua 7 de setembro, S/nº - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 4752022